

ASSISTENTE EDUCACIONAL – PLÁCIDO DE CASTRO – RURAL
18º; ROBSON PEREIRA DOS SANTOS LIMA; 25.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – PORTO ACRE – RURAL

103º; ELIDA SILVA DE OLIVEIRA; 0 / 104º; ERIKA LUCIA GOMES LIMA; 0 / 105º; MARIA EDIVANIA DOS SANTOS DA CUNHA; 0 / 106º; ADRIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA; 0 / 107º; JUNIOR BATISTA DE SOUZA; 0 / 108º; APARECIDO CERDEIRA DA SILVA; 0 / 109º; ANA DE LIMA PAULO; 0.
PROFESSOR MEDIADOR P1 - PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA
51º; SHIRLENE SOUSA LESSA; 50 / 52º; ELISANGELA MENEZES NEVES; 50 / 53º; RUBERLONE VARGAS SALES; 50 / 54º; MARIA DE FÁTIMA VARGAS CAVALCANTE; 50.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 28 de março de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	Núcleo de Educação
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPO-

RÁRIA DE PROFESSOR NÍVEL 2, 25 HORAS POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO REGULAR.

EDITAL Nº 041/SEAD/SEE/REGULAR, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00217/2025-48, tomam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor nível 2, 25 horas por análise de títulos para atender ao Ensino Regular.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

MATEMÁTICA

PORTO ACRE – RURAL

13º; Ronald Feitosa Ribeiro; 0.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato deverá comparecer até o dia 28 de março de 2025, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Rodovia Ac 10 Km 29 – Porto Acre.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 012 SEAD/SEE, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atenção à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, tornam pública a inclusão do subitem 11.18 ao Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e disposições do referido edital de abertura, conforme segue:

(...)

11.18. O candidato que não possuir recurso para preparar a videoaula e acesso à internet, se assim desejar, poderá realizar a gravação e o envio da videoaula e do plano de aula por meio de estrutura disponibilizada pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, nos pólos determinados no item abaixo, mediante agendamento de que trata o subitem 11.18.3.

11.18.1. Lista dos locais e links disponíveis por município:

REGIONAL	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	LINK
ALTO ACRE	ASSIS BRASIL	Núcleo de Representação da SEE	Rua: Raimundo Chaar, Bairro: Centro, Nº 362 - CEP: 69.935-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-alto-acre-unidade-de-gravacao-de-assis-brasil
ALTO ACRE	BRASILÉIA	Pólo UAB	AV. Prefeito Rolando Moreira, 230 Centro - CEP: 69.932-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-alto-acre-unidade-de-gravacao-de-brasileia
ALTO ACRE	CAPIXABA	Núcleo de Representação da SEE	Rua: Travessa Gavião, nº 440, Centro - CEP: 69.931-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-alto-acre-unidade-de-gravacao-de-capixaba
ALTO ACRE	EPITACIOLÂNDIA	Núcleo de Representação da SEE	Rua Travessa de Integração, S/N - Centro. CEP: 69934-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-alto-acre-unidade-de-gravacao-de-epitaciolandia
ALTO ACRE	XAPURI	Pólo UAB	Rua Benjamin constante, 139, Centro - CEP: 69.930-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-alto-acre-unidade-de-gravacao-de-xapuri
BAIXO ACRE	ACRELÂNDIA	Pólo UAB	Av. Adnilso Rogério, nº 951, Centro - CEP: 69.945-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-acrelandia
BAIXO ACRE	BUJARI	Núcleo de Representação da SEE	Rua Raio do Sol, 118, Centro - CEP: 69926-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-bujari
BAIXO ACRE	PLÁCIDO DE CASTRO	Núcleo de Representação da SEE	Rua Epaminondas Jacome, S/Nº - Centro. CEP: 69.928-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-placido-de-castro
BAIXO ACRE	PORTO ACRE	Núcleo de Representação da SEE	Linha I, Nº 939, Vila do In-cra - CEP: 69.927-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-porto-acre
BAIXO ACRE	RIO BRANCO	Esc. José Ribamar Batista	RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 2570 AEROPORTO VELHO - CEP: 69.903-420	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-rio-branco-i
BAIXO ACRE	RIO BRANCO	Esc. Jornalista Armando Nogueira	ESTRADA DIAS MARTINS Nº 1494 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 69.900-001	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-rio-branco-ii
BAIXO ACRE	RIO BRANCO	Esc. Sebastião Pedrosa	TRAVESSACOMARANº 101 COMARA - CEP: 69.900-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-rio-branco-iii
BAIXO ACRE	RIO BRANCO	Esc. Colégio Acreano	RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 687 CENTRO	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-rio-branco-iv
BAIXO ACRE	RIO BRANCO	Polo UAB	AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 3030 BOSQUE - CEP: 69.900-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-rio-branco-polo-uab
BAIXO ACRE	SENADOR GUIOMARD	Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes	AV. Castelo Branco nº2277, centro - CEP: 69.925-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-baixo-acre-unidade-de-gravacao-de-senador-guimard
JURUA	CRUZEIRO DO SUL	Pólo UAB	Rua Rui Barbosa, 525 - Centro - CEP: 69.980-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-jurua-unidade-de-gravacao-de-cruzeiro-do-sul-polo-uab
JURUA	CRUZEIRO DO SUL	Centro de Referência em Inovação para a Educação Barão do Rio Branco	Rua Rêgo Barros, 107 - CENTRO - CEP: 69.980-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-jurua-unidade-de-gravacao-de-cruzeiro-do-sul-centro-de-referencia
JURUA	MÂNCIO LIMA	Núcleo de Representação da SEE	Avenida Joaquim Generoso de Oliveira, 202, Centro - CEP: 69.990-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-jurua-unidade-de-gravacao-de-mancio-lima
JURUA	MARECHAL THAUMATURGO	Núcleo de Representação da SEE	Rua Zilda Vasconcelos, Nº 610 - Centro. CEP: 69.983-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-jurua-unidade-de-gravacao-de-marechal-thaumaturgo
JURUA	PORTO WALTER	Núcleo de Representação da SEE	Rua Calily Cameli s/n, Centro - CEP: 69.982-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-jurua-unidade-de-gravacao-de-porto-walter
JURUA	RODRIGUES ALVES	Núcleo de Representação da SEE	Avenida Ulisses Guimarães nº. 699, Dario Pereira - CEP: 69.985-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-jurua-unidade-de-gravacao-de-rodrigues-alves
PURUS	MANOEL URBANO	Núcleo de Representação da SEE	Rua Valerio Caldas de Magalhães S/N, Centro - CEP: 69.950-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-purus-unidade-de-gravacao-de-manoel-urbano
PURUS	SANTA ROSA DO PURUS	Núcleo de Representação da SEE	Rua 28 de Abril, S/N, Cida-de Nova - CEP: 69.955-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-purus-unidade-de-gravacao-de-santa-rosa-do-purus
PURUS	SENA MADUREIRA	Pólo UAB	Rua João Marçal, nº 231, CSU - CEP: 69.940-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-purus-unidade-de-gravacao-de-sena-madureira
TARAUACÁ-ENVIRA	FEIJÓ	Pólo UAB	Rua Edmundo do Como, 229, Centro - CEP: 69.960-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-tarauaca-envira-unidade-de-gravacao-de-feijo
TARAUACÁ-ENVIRA	JORDÃO	Núcleo de Representação da SEE	Rua Carlos Gonçalves de Farias S/N, Centro - CEP: 69.975-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-tarauaca-envira-unidade-de-gravacao-de-jordao
TARAUACÁ-ENVIRA	TARAUACÁ	Centro Estadual de Educação Permanente - CEDUP	Rua Benjamin Constant, 1350, Centro - CEP: 69.970-000	https://www.ac.gov.br/servico/concurso-see-tarauaca-envira-unidade-de-gravacao-de-tarauaca

11.18.2. Ao candidato será disponibilizada apenas a estrutura, não havendo nenhum auxílio técnico (corpo técnico operacional) ou material acessório além do espaço físico, computador e internet.

11.18.3. O candidato interessado para garantir o acesso ao local de gravação, deverá acessar o link de agendamento do respectivo ao município em que gostaria de realizar a gravação e o envio da videoaula e do plano de aula, conforme a tabela do subitem 11.18.1. deste edital. Para garantir o agendamento o candidato deverá entrar com sua conta no portal gov.br. Caso não possua cadastro, primeiramente deverá fazê-lo de acordo com as orientações constantes do documento disponível na página do certame, no endereço eletrônico <https://www.nossorumo.org.br/>, para, só então, acessar o link de agendamento.

11.18.3.1. Para realizar o agendamento o candidato deverá acessar o link que consta do subitem 11.18.1 e efetuar os seguintes passos:

- escolher o município de gravação, clicar no link de acesso à plataforma;
- clicar na opção de "Agendar Serviço", conferir seus dados, preenchendo o número de telefone, caso ainda não tenha informado;
- escolher uma data disponível;
- clicar em "Agendar";
- na tela seguinte, clicar em "Estou Ciente";
- clicar no botão "Ver Comprovante"; e
- imprimir o documento de comprovação do agendamento para a apresentação no local, data e horário agendados.

11.18.3.2 O candidato poderá realizar o agendamento dentro do período estabelecido no Anexo III – Cronograma, conforme disponibilidade no momento do acesso.

11.18.3.3. Caso o candidato não tenha criado sua conta no site gov.br, deverá fazê-lo para poder ter acesso ao agendamento.

11.18.3.4. Após a finalização do agendamento, será emitido um comprovante de agendamento, onde o candidato deverá apresentar no dia agendado.

11.18.3.5. Após o agendamento caso o candidato desista do comparecimento, poderá realizar o cancelamento prévio acessando a plataforma e, se for o caso, solicitar um novo agendamento dentro do prazo estabelecido no Anexo III – Cronograma.

11.18.3.6. O agendamento seguirá o critério de disponibilidade de data/horário, em função dos acessos realizados na ocasião e em função de ocupação agendamentos criados no sistema.

11.18.3.7. A solicitação de agendamento não é obrigatória, podendo o candidato utilizar-se de meios próprios para realizar a sua videoaula/plano de aula, bem como o envio da mesma, conforme estabelecido neste Capítulo.

11.18.4. O candidato terá um tempo de utilização do espaço de 40 (quarenta) minutos para executar todos os procedimentos desde a montagem de materiais, gravação e envio da videoaula e do plano de aula e desmontagem de materiais, não podendo ultrapassar o limite estabelecido.

11.18.4.1. Não será disponibilizado tempo adicional para esta fase independente do motivo alegado.

11.18.5. O candidato não terá qualquer tipo de auxílio da equipe de colaboradores para utilização dos equipamentos. Ainda, não será permitido a entrada de terceiros/acompanhantes para executar tais procedimentos.

11.18.6. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por qualquer fator que impossibilite a transferência de dados, conforme disposto no item 11.3.2.1. deste capítulo.

(...)

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO (RIO BRANCO/AC)	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO (RIO BRANCO/AC)	EVENTOS
17/03/2025	07:00	26/03/2025	17:00	Solicitação de agendamento de local, data e horário para gravação e envio da Prova Prática, através da plataforma, conforme links indicados no subitem 11.18.1.
17/03/2025	07:30	17/04/2025	17:00	Gravação e envio da Prova Prática, nos locais indicados no subitem 11.18.1.

(...)

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

1.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba "Dúvidas Frequentes/Contato".

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
EDITAL Nº 050 SEAD/SESACRE, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a posse, de que trata o Edital nº 049 SEAD/SESACRE, de 26 de fevereiro de 2025, conforme segue:

1 DA POSSE

1.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2 do referido edital, deverá comparecer, a um dos seguintes endereços, conforme informações a seguir:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	25/03/2025	10h	Auditório do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá	Avenida Lauro Muller, 350, Centro.
Rio Branco		17h	Auditório da Federação do Comércio do Estado do Acre	Avenida Getúlio Vargas, 2473, Bosque.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do número (68) 3215-2621, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 12h ou das 14h às 17h por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA